

— 其他課程/培訓

- 行政暨公職局/新加坡公共服務學院的政策制定培訓課程
- 上海海關學院“中國海關制度”研修班
- 法律及司法培訓中心的行政程序課程第五期
- 澳門理工學院的組織的素質和形像課程
- WCO/日本海關舉辦的“行動及情報管理技術”課程
- 檢察院及水警稽查局舉辦的檢察法律課程
- 行政暨公職局/新加坡公共服務學院的中高級公務員管理發展課程
- 行政暨公職局/國家行政學院的中高級公務員基本培訓班

專業簡歷：

- 1989年8月1日進入水警稽查隊任職警員；
- 1995年1月1日起，進入高級職程，就職副警司；
- 1996年1月1日晉升警司；
- 1996年5月31日，擔任外港稽查警司處指揮官；
- 1997年1月7日，擔任關開稽查警司處指揮官；
- 1998年1月1日晉升副警務總長，並擔任海上巡邏處處長；
- 2001年11月1日至今，擔任海上監察廳代廳長。

第 140/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（二）項，連同第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

根據第2/2008號法律第九條及第21/2001號行政法規第三十二條第一款的規定，並按第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（一）項、第四條、第五條、第十條及第二十五條的規定，以及第26/2009號行政法規第三條、第四條、第五條

— Outros cursos/formações:

- Programa de Desenvolvimento de Políticas, organizado por SAFP/Civil Service College Singapore;
- «Course on China's Customs Regime», ministrado por The Shanghai Customs College;
- 5.ª Edição do Curso de Procedimento Administrativo, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária;
- Curso de Qualidade e Imagem da Organização, ministrado pelo Instituto Politécnico de Macau;
- Curso de «Enforcement & Intelligence Management Techniques», ministrado por WCO/Japan Customs;
- Curso de Formação sobre as Legislações Relativas ao Ministério Público, organizado pela PMF, em colaboração com o Ministério Público;
- Programa de formação essencial para executivos, organizado por SAFP/Civil Service College Singapore;
- Programa de Gestão para Executivos, organizado por SAFP, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China.

Currículo profissional:

- Ingresso na PMF como guarda, em 1 de Agosto de 1989;
- Ingresso na carreira superior como subcomissário, desde 1 de Janeiro de 1995;
- Promoção a comissário em 1 de Janeiro de 1996;
- Comandante do Comissariado Fiscal do Porto Exterior, desde 31 de Maio de 1996;
- Comandante do Comissariado Fiscal das Portas do Cerco, desde 7 de Janeiro de 1997;
- Promoção a subintendente desde 1 de Janeiro de 1998 e exercício do cargo de chefe da Divisão Mar;
- Chefe do Departamento de Inspeção Marítima, em regime de substituição, desde 1 de Novembro de 2001 até ao presente.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 140/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

Nomeia, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2008 e n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 5.º, 10.º e 25.º da Lei n.º 15/2009, bem como dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, Chao Chak Sam, intendente alfandegário n.º 01 951, em comi-

的規定，以定期委任方式委任周澤深，關務總長編號01951，出任行動管理廳廳長，自二零一零年十月二十二日開始，為期一年。

該被委任人是出任根據第21/2001號行政法規第三十二條第一款及第十二條所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月二十二日

保安司司長 張國華

委任依據、學歷和專業簡歷說明

被委任者：周澤深（編號：01951）

委任依據：

- 職位出缺；
- 符合海關現行法定主管制度之規定；
- 具必須之學歷及近九年代廳長之經驗；
- 按工作需要為廳級主管團隊作適當配置；

——其職程內長期的工作表現具備可獲委任為廳級主管之信任。

學歷：

- 保安部隊高等學校警務科學學士
- 其他課程/培訓
 - 上海浦東幹部學院澳門高級警官研習班
 - 行政暨公職局/新加坡公共服務學院的政策制定培訓課程
 - International Nonproliferation Export Control Program
 - 上海海關學院“中國海關制度”研修班
 - 行政暨公職局/國家行政學院的中高級公務員基本培訓班
 - 行政暨公職局/新加坡公共服務學院的中高級公務員管理發展課程

專業簡歷：

- 1990年10月12日進入保安部隊高等學校；

são de serviço, a partir de 22 de Outubro de 2010, pelo período de um ano, para o cargo de chefe do Departamento de Gestão Operacional.

O nomeado ocupa o lugar de chefia criado pelos n.º 1 do artigo 32.º e artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001.

É publicada, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009.

22 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Fundamentos da nomeação e currículo académico e profissional

O nomeado: Chao Chak Sam (n.º: 01 951)

Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;
- Satisfação dos requisitos legais, vigentes, relativos ao regime de chefia no âmbito dos Serviços de Alfândega;
- Possuir habilitações literárias indispensáveis e experiência de exercício do cargo de chefe de departamento, quase de nove anos, em regime de substituição;
- Afectação adequada da equipa em relação a chefes de departamento, de acordo com a necessidade de serviço;
- Ao longo do seu exercício das funções de forma competente na carreira, se reconhece a confiança para a nomeação do cargo de chefe de departamento.

Currículo académico:

- Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;
- Outros cursos/formações:
 - Curso de Formação para Oficiais Policiais de Macau, ministrado por China Executive Leadership Academy, Pudong;
 - Programa de Desenvolvimento de Políticas, organizado por SAFP/Civil Service College Singapore;
 - International Nonproliferation Export Control Program;
 - «Course on China's Customs Regime», ministrado por The Shanghai Customs College;
 - Programa de formação essencial para executivos, organizado por SAFP, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China;
 - Programa de Gestão para Executivos, organizado por SAFP/Civil Service College Singapore.

Currículo profissional:

- Ingresso na ESFSM em 12 de Outubro de 1990;

- 1995年1月1日起，進入水警稽查隊高級職程，就職副警司；
- 1996年1月1日晉升警司；
- 1996年6月28日起，於情報處工作；
- 1998年1月1日晉升副警務總長；
- 1998年1月13日，擔任物力資源處處長；
- 1999年3月4日，擔任海島市稽查處處長；
- 2001年11月1日至今，擔任口岸監察廳代廳長。

第 141/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（二）項，連同第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

根據第2/2008號法律第九條及第21/2001號行政法規第三十二條第一款的規定，並按第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（一）項、第四條、第五條、第十條及第二十五條的規定，以及第26/2009號行政法規第三條、第四條、第五條的規定，以定期委任方式委任黃國松，關務總長編號03861，出任海上監察廳廳長，自二零一零年十月二十二日開始，為期一年。

該被委任人是出任根據第21/2001號行政法規第三十二條第一款及第二十條所設立的主管職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公布被委任者的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月二十二日

保安司司長 張國華

委任依據、學歷和專業簡歷說明

被委任者：黃國松（編號：03861）

委任依據：

- 職位出缺；
- 符合海關現行法定主管制度之規定；
- 具必須之學歷及近九年代廳長之經驗；

- Ingresso na carreira superior da PMF como subcomissário desde 1 de Janeiro de 1995;
- Promoção a comissário em 1 de Janeiro de 1996;
- Prestação de serviço na Divisão de Informações desde 28 de Junho de 1996;
- Promoção a subintendente, desde 1 de Janeiro de 1998;
- Chefe da Divisão de Recursos Materiais desde 13 de Janeiro de 1998;
- Chefe da Divisão Fiscal das Ilhas desde 4 de Março de 1999;
- Chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, em regime de substituição, desde 1 de Novembro de 2001 até ao presente.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

Nomeia, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2008 e n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 5.º, 10.º e 25.º da Lei n.º 15/2009, bem como dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, Vong Kuok Chong, intendente alfandegário n.º 03 861, em comissão de serviço, a partir de 22 de Outubro de 2010, pelo período de um ano, para o cargo de chefe do Departamento de Inspeção Marítima.

O nomeado ocupa o lugar de chefia criado pelos n.º 1 do artigo 32.º e artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001.

É publicada, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009.

22 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Fundamentos da nomeação e currículo académico e profissional

O nomeado: Vong Kuok Chong (n.º: 03 861)

Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;
- Satisfação dos requisitos legais, vigentes, relativos ao regime de chefia no âmbito dos Serviços de Alfândega;
- Possuir habilitações literárias indispensáveis e experiência de exercício do cargo de chefe de departamento, quase de nove anos, em regime de substituição;